



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.599, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Mairiporã – CAE, localizado no Estado de São Paulo, e revoga o Decreto nº 9.535, de 07 de junho de 2.022.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, SENHOR WALID ALI HAMID, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os critérios do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.625/2001 e incisos II, III e IV do art. 1º e inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.322/2012 e RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, **DECRETA**:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

I – Representante do Poder Executivo Municipal.

Titular: Yara Maria Oliveira Boni - RG: 29.414.338-5
Suplente: Rosângela Cardoso Galan - RG: 25.241.661-2

II – Representantes de Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação.

Titular: Regiane Cristina Oliveira Nascimento Kvint – RG: 24.794.253-4
Titular: Ana Lucia Castro – RG: 16.665.108-4
Suplente: Mariana Alvarenga Bueno – RG: 32.824.891-5
Suplente: Adriana dos Santos César Blanes – R.G: 30.666.467-7

III – Representantes de pais de alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares.

Titular: Eunice Teixeira dos Santos – RG: 33.649.345-9
Titular: Priscila Barroso Paixão – R.G: 33.969.017-3
Suplente: Ana Luisa Ribeiro Vettorato – R.G: 32.944.010
Suplente: Sabrina Brito Silva – R.G: 48.584.879-X

IV – Representantes de Entidades Civis Organizados.

Titular: Gledson de Moraes - RG: 41.316.709-4
Titular: Raphael Blanes – RG: 25.241.772-0
Suplente: Samira Celeste Nunes – RG: 44.327.660-2
Suplente: Ana Claudia Marcondes Machado – RG 11.418.521-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.535, de 07 de junho de 2022.

Palácio Tibiriçá, em 29 de setembro de 2022.

Prefeito

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Administração

SUB LEGE LIBERTAS